



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCELO JOÃO BARILI, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira) dia do município (feriado municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

Marcelo João Barili

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

**DECRETO LEGISLATIVO Nº24, DE 11 DE NOVEMBRO
DE 2025**

Decreta recesso funcional nas repartições
públicas da Câmara Municipal e dá outras
providências.

MARCELO JOÃO BARILI, Presidente da Câmara
Municipal de Salgado
Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas por Lei.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições
públicas da Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2025
(sexta-feira) dia do município (feriado municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11
de novembro de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:A7731DE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/11/2025. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


**PREFEITURA DE
PINHAL DE
SÃO BENTO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2025 - Processo Administrativo nº 125/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Muros e Cortinas em Concreto Armado na Escola Municipal Primo Savoldi.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação nos seguintes termos:

PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 11.505.675/0001-09								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Construção de Muros e Cortinas em Concreto Armado na Escola Municipal Primo Savoldi, conforme projetos e demais documentos em anexo.	PERONDI ARQUITETURA E ENGENHARIA		SERV	1,00	220.000,00	220.000,00
							Total 220.000,00	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

Pinhal de São Bento/PR, 12 de novembro de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS Nº 34/2025	
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
NOME	MARCELO JOÃO BARILI
FUNÇÃO	PRESIDENTE DA CÂMARA
DESTINO	CURITIBA - PR
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA	
(X) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	
() SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE	
() SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS	
MOTIVO	Reuniões agendadas para o dia 4 de novembro de 2025 com representantes do DER/PR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Diretor Geral Sr. José Brustolin Neto e com o Presidente da ALEP - Deputado Estadual Alexandre Curi, com a participação de autoridades e dos Vereadores dos municípios de Manfrinópolis e Salgado Filho, a fim de discutir a situação da PR-182 (Serra de Manfrinópolis) e as medidas de melhorias a serem adotadas em razão dos inúmeros acidentes e óbitos que têm ocorrido no local.
PERÍODO DA VIAGEM	03/11/2025 A 04/11/2025
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	01 DIÁRIAS E 11:00 HORAS/R\$ 802,08
INDENIZAÇÃO	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$
ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 802,08


**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS Nº 35/2025	
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
NOME	VALMIR DENI RECH
FUNÇÃO	VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA	
(X) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	
() SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE	
() SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS	
MOTIVO	Reuniões agendadas para o dia 4 de novembro de 2025 com representantes do DER/PR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Diretor Geral Sr. José Brustolin Neto e com o Presidente da ALEP - Deputado Estadual Alexandre Curi, com a participação de autoridades e dos Vereadores dos municípios de Manfrinópolis e Salgado Filho, a fim de discutir a situação da PR-182 (Serra de Manfrinópolis) e as medidas de melhorias a serem adotadas em razão dos inúmeros acidentes e óbitos que têm ocorrido no local.
PERÍODO DA VIAGEM	03/11/2025 A 04/11/2025
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	01 DIÁRIAS E 11:00 HORAS/R\$ 802,08
INDENIZAÇÃO	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$
ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 802,08


**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCELO JOÃO BARILI, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira) dia do município (feriado municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

Marcelo João Barili
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SALGADO FILHO
CNPJ 32.914.562/0001-37
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SALGADO FILHO, Sr. Gilmar da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos(as) os(as) catadores(as) associados(as) para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se:

Data: 24 de novembro de 2025.
Local: Rua Edvino Jung, nº 1001, bairro Sol Nascente, CEP 85.620-570, Salgado Filho - PR.

Horário:

- 1ª convocação: 08h00, com a presença de no mínimo, cinquenta por cento dos associados;
- 2ª e última convocação: 08h30, com qualquer número de presentes.

Ordem do Dia:

1. Aprovação da Primeira Alteração Consolidada do Estatuto Social.
2. Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Salgado Filho - PR, 12 de novembro de 2025.

Gilmar da Silva
Presidente

**COMBATA
O MOSQUITO
TODO DIA**
*a prevenção é
a única arma
contra a Dengue*
**Tribuna
Regional**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS Nº 32/2025	
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	
NOME	IVALDO DUARTE BEBER
FUNÇÃO	VEREADOR
DESTINO	CURITIBA - PR
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA	
(X) SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	
() SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE	
() SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS	
MOTIVO	Reuniões no DER/PR - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná com o Diretor Geral Sr. José Brustolin Neto, com a participação de autoridades e dos Vereadores dos municípios de Manfrinópolis e Salgado Filho, a fim de discutir a situação da PR-182 (Serra de Manfrinópolis) e as medidas de melhorias a serem adotadas em razão dos inúmeros acidentes e óbitos que têm ocorrido no local. - Audiência com o Presidente da ALEP - Deputado Estadual Alexandre Curi e Deputado Estadual Adão Litro para tratar de melhorias da infraestrutura da PR-182 entre os trechos de Manfrinópolis e Flor da Serra do Sul. - Audiências com os Deputados Estaduais Adão Litro e Hussein Bakri na busca de recursos para a infraestrutura urbana e rural do município e recursos para a saúde. - Audiência com os Deputados Federais Paulo Litro e Rodrigo Estacho na busca de recursos para a saúde. - Conversas com os assessores dos Deputados Estaduais Luis Corti, Luciana Rafagrin, Luiz Fernando Guerra, Matheus Vermeilho, Wilmar Reichembach e Hussein Bakri, referente a assuntos relacionados ao município.
PERÍODO DA VIAGEM	02/11/2025 A 04/11/2025
NÚMERO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS/VALOR	02 DIÁRIAS E 14:30 HORAS/R\$ 1.432,28
INDENIZAÇÃO	ALIMENTAÇÃO: R\$ TRANSPORTE: R\$
ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 1.432,28


**PREFEITURA DE
PINHAL DE
SÃO BENTO**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 198/2025
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 07/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Muros e Cortinas em Concreto Armado na Escola Municipal Primo Savoldi.

CONTRATADO: PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Doações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	14644	05.002.12.361.1201.2027	00104	4.4.90.51.00.00	Recursos do Exercício Corrente

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento/PR, 12 de novembro de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal